A INAUDIBILIDADE DA POLUIÇÃO SONORA NA AGENDA 2030

HELENA MARIA ROQUE; HÉLIO ELAEL BONINI VIANA

Introdução: O presente estudo destaca a análise da Agenda 2030, ao se considerar a poluição sonora como um fator de risco e agravo da saúde, devido à natureza invasora do ruído ambiental, sobretudo o ruído de lazer e comunitário, gerando níveis elevados de estresses e perturbação social, prejudicando a rotina do sono e seus ciclos restauradores nos aspectos físico, mental e psicológico, necessários para enfrentar nova jornada laboral e de aprendizagem. **Objetivos:** analisar, se o tema específico da poluição sonora é abordado nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos para o Brasil. **Metodologia:** revisão literária dos (ODS) no documento "Acompanhando a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável". **Resultados:** Destacamos alguns dos (ODS) tais como o ODS 15 ao referir-se à proteção, recuperação e promoção do uso sustentável dos ecossistemas terrestres, no sentido de gerir de forma sustentável as florestas, e, deter e reverter a degradação da terra e a perda de biodiversidade, objetivos intrinsicamente ligados ao meio ambiente; o ODS 11, o qual é o único Objetivo focado em cidades e assentamentos humanos, ao tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos seguros, resilientes e sustentáveis, e o ODS 3, especificamente a Meta 3.9 ao declarar que até 2030 há de se reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos e por contaminação e poluição do ar, da água e do solo e suas respectivas complexidades. **Conclusão:** Após leitura dos ODS e suas METAS, houve para análise, o destaque de alguns ODS, buscando-se verificar se o tema poluição sonora estaria contemplado, e quais seriam as possíveis ações para a redução dos níveis de ruído ambiental. Concluímos que embora haja a sugestão importante do fomento das pesquisas científicas que busquem evidenciar as relações entre os diversos fatores químicos, biológicos e físicos existentes e suas relações com o número de mortes e doenças, a questão da poluição sonora não está atualmente abordada nas ações, metas e objetivos da Agenda de Desenvolvimento Sustentável até 2030.

Palavras-chave: Ruído de lazer, Ruído comunitário, Estresse, Ods, Objetivos de desenvolvimento sustentável.

DOI: 10.51161/conbrasp2023/22813